



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 075/2018**

De 17 de Abril de 2018

**Concede Licença para Exercício de Mandato Eletivo**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 165 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Art. 38 da Constituição Federal,

**Resolve:**

Conceder Licença para o exercício de Mandato Eletivo – Vereador ao Servidor **Adenilson Barbosa**, Matrícula 1457, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, conforme prevê o Art. 165 da Lei Comp. 324/2003 e Art. 38 da Constituição Federal, a partir de 17.04.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de Abril de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal